

Protocolo 1.294/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 29/07/2025 às 15:41:04

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0734/2025– SL/CMC, que trata da Indicação n.º 483/2025, de autoria da nobre vereadora Elis Enfermeira (PL), que solicita ao Executivo, a implementação de oficinas práticas de beleza voltadas às mulheres acolhidas na Casa de Passagem Belbelita em Cáceres-MT. Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de sua gerência de Acolhimento do SUAS, conforme Relatório Informativo datado de 28/07/2025, cópia anexa.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

Anexos:

Oficio_n_1_344_2025_GP_PMC.pdf

Resposta_a_Indicacao_n_483_2025_resposta_Smasc.pdf



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.344/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 16.139/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0734/2025– SL/CMC, que trata da Indicação n.º 483/2025, de autoria da nobre vereadora **Elis Enfermeira (PL)**, que solicita ao Executivo, a implementação de oficinas práticas de beleza voltadas às mulheres acolhidas na Casa de Passagem Belbelita em Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de sua gerência de Acolhimento do SUAS, conforme Relatório Informativo datado de 28/07/2025, cópia anexa.

Ante ao exposto, vimos informar a Vossa Excelência que esta municipalidade está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Atenciosamente.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Prefeito de Cáceres em exercício

Assinado por 1 pessoa: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AB79-C9FD-17B1-0999> e informe o código AB79-C9FD-17B1-0999





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB79-C9FD-17B1-0999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 29/07/2025 13:42:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AB79-C9FD-17B1-0999>



RELATÓRIO INFORMATIVO

IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres e seus Dependentes – Casa Belbellita

Solicitante: Câmara Municipal de Cáceres

Finalidade: Resposta a Indicação nº 483/2025

Autora (Técnica de Referência): Amanda Cristina Gomes Ribeiro - Psicóloga - CRP 18/03371

Serviço Socioassistencial (Res. 109): Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A requisição do trabalho se refere a responder a Indicação nº 483/2025 enviada pela Câmara Municipal de Cáceres, voltada para a implementação de ações de valorização pessoal e autoestima às mulheres acolhidas nesta unidade.

PROCEDIMENTO

O desenvolvimento do trabalho nesta unidade está fundamentado no que é estabelecido pela Lei Municipal nº 3.241/23, que institui o Serviço de acolhimento institucional para Mulheres, pela Resolução Municipal nº 25/24, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Casa de Acolhimento Feminino “Casa Belbellita” - Modalidade Casa de Passagem, pela Resolução CNAS nº 109/09 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pelo Decreto nº 7.053/09, que institui a Política Nacional para a população em situação de rua, pela Lei Federal nº 11.340/06, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, pelas Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em programas de atenção à mulher em situação de violência (2012), pela Nota Técnica com Parâmetros para atuação das(os) profissionais de Psicologia no âmbito do SUAS (2006) e pelos pressupostos da Psicologia Social.

A Casa Belbellita, unidade em modalidade Casa de Passagem, visa oferecer o acolhimento institucional temporário para mulheres e seus dependentes menores de idade, que não correm risco iminente de morte e que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento e que tem por objetivos garantir proteção integral e contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Diante da solicitação recebida, informa-se que mensalmente são realizadas ações de incentivo à valorização pessoal das nossas acolhidas, nomeado como Dia D, no qual inclui-se o cuidado com a estética, cabelos, unhas, pele, visando o bem estar e o fortalecimento da autoestima. Outrossim, de maneira recorrente são realizadas rodas de conversa com as usuárias com o objetivo de promover espaço de escuta e reconhecimento de suas questões.

Além destas citadas, a unidade segue o cronograma de ações propostas pelas Políticas de Assistência Social e Saúde, que abordam temas como Janeiro Branco (campanha de conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde mental), Agosto Lilás (campanha de conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, em alusão à Lei Maria da Penha), Setembro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES E SEUS DEPENDENTES
“CASA BELBELLITA” - MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM



Amarelo (campanha de prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (campanha de conscientização para alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama), Dia da Mulher (campanha internacional de celebração e valorização da mulher) e 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher (iniciativa que visa conscientizar sobre a violência contra mulheres e meninas, além de promover ações de prevenção e combate a essa violência).

Concomitantemente, realizam-se tratativas com empresas como SINE e SENAI, afim de auxiliar as acolhidas no processo de inserção no mercado de trabalho, orientação e qualificação profissional, buscando garantir uma das seguranças socioassistenciais afiançadas pelo SUAS que é a Segurança de Renda.

Ainda assim, tem se buscado parcerias para a implementação de Oficinas que atenderiam as necessidade expressas pelas usuárias, tais como Oficina de Artesanato e Manualidades, para confecção de bijuterias, customização de roupas, pintura em tecido ou cerâmica, crochê, que possam estimular a criatividade, a autonomia e geração de renda; Oficina de Culinária, para produção de pães bolos, tortas e outros, com os mesmos objetivos citados anteriormente; Oficina de Educação Financeira, visando trabalhar conceitos básicos de economia, orçamento doméstico e planejamento financeiro, preparando as usuárias para o desligamento e a superação da situação de rua, afim de que não venham a necessitar de um novo processo de acolhimento; Oficina de Garantia de Direitos e Cidadania, com o objetivo de informar sobre direitos e formas de participação social, fortalecendo o protagonismo feminino.

Em tempo, cabe informar que há na unidade o planejamento para a construção/adaptação de um espaço de leitura e jogos nomeado previamente como “Belbeteca”, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento cognitivo e de habilidades sociais, promover relaxamento e redução de stress, assim como fortalecer a empatia e a capacidade de resolução de problemas, sendo a leitura ferramenta poderosa para o desenvolvimento pessoal e profissional do indivíduo, além de melhorar a qualidade do sono e conseqüentemente exercer influência na melhora do convívio com os demais.

Compreendendo a importância da informação solicitada, para a compreensão trabalho realizado no cuidado e atenção às mulheres em situação de acolhimento, que está sendo executado e ações que se espera executar, encaminha-se o presente documento para as providências que se fizerem cabíveis.

Cáceres/MT, 28 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA CRISTINA GOMES RIBEIRO
Data: 28/07/2025 12:15:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnica de Referência

Protocolo 1- 1.294/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 30/07/2025 às 10:08:51

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0734/2025– SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 483/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira.

At.te,

–

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo